ATA ORDINÁRIA 03/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES, na oportunidade, os mesmos decidiram que a comissão irá se reunir nas quintas-feiras às quinze horas e quinze minutos, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 06/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel público com particular, por área construída, visando a construção do Centro de Convenções e Congressos do Município de Canela, e dá outras providências". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão solicitaram que o Executivo se manifeste em relação ao presente projeto: Que o Poder Executivo informe se há um real interesse de que, após a construção do Centro de Convenções e suas infraestruturas, o mesmo seja concedido à iniciativa privada; Se positivo, qual a necessidade da venda de um bem público para a construção do mesmo, sendo que poderia ser concedido com a contrapartida de um Centro de Convenções nos moldes descritos no presente projeto de lei; Que seja informado também se já foram encaminhadas licenças ambientais com a viabilidade técnica para a implantação do projeto/empreendimento, bem como se foram feitos estudos financeiros sobre o retorno do capital público investido, seja ele com turismo e eventos quanto o valor da outorga.

PLO 07/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: "Desafeta e autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do Município de Canela, e dá outras providências". Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros da comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação do plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Ver Andresa da Conceição

Presidente - MDB

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Membro - PSDB

Ver. José Vellinho Pinto Membro - PDT